2:0

Folha nº 01 do proc
n.º 650 de 998

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 OUT 1998
CONSTITUIÇÃO E FINANÇA
POL. JUR. MEIOS EM A
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇA E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

01 - PL
01-0650/1998

PROJETO DE LEI

Denomina PRAÇA JOSÉ ANTONÍADE INGLEZ o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada de praça JOSÉ ANTONÍADE INGLEZ o logradouro público delimitado pela Rua Antonia Teresa de Paula Matias com a Rua Eudelio Ramos, Jardim Danfer.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por parte das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
☆ 06 OUT 1998 ☆
- DT 10 -

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na quota e a pedido do Vereador

COD. 0561